



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de "serviço comum" estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 003/2011, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 05 de Janeiro de 2018



Marcos Venício Vieira Lima
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ - CPL

TIPO: Menor Preço por Item.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.002/2018 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Modernização

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ___ de _____ de ___ às ___ hs (horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a locação de veículos, com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 3.570.403,87 (três milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos)

2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP, MEI ou COOP.

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 010/2017 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Frota de Veículos
- 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0004.2-051 - Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
- 10.301.0003.2-058 - Funcionamento da Gestão da Atenção Básica
- 10.301.0003.2-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social